



Número: **0001908-82.2018.8.15.2002**

Classe: **AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI**

Órgão julgador: **1ª Vara do Tribunal do Júri da Capital**

Última distribuição : **03/10/2018**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Homicídio Qualificado**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAIBA (REPRESENTANTE)			
EVERTON MOREIRA DE AGUIAR (REU)		CHRISTIANNE KARINNE LAURITZEN FERNANDES TAVARES (ADVOGADO)	
BRUNO MATIAS DE ANDRADE (VITIMA)			
ERMESON PEREIRA VASCONCELOS (TESTEMUNHA)			
PATRICK SALVIANO DA SILVA SOUSA (TESTEMUNHA)			
PABLO VASCONCELOS RODRIGUES (TESTEMUNHA)			
GILSON BATISTA DE ARAUJO (TESTEMUNHA)			
IVALDA PEREIRA DE ANDRADE (TESTEMUNHA)			
FELIPE HANDERSON DE ALMEIDA MOTA (TESTEMUNHA)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
52780 408	16/12/2021 12:18	Certidão	Certidão



Poder Judiciário da Paraíba
1ª Vara do Tribunal do Júri da Capital

, - de 1001/1002 ao fim, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58013-520

Número do Processo: 0001908-82.2018.8.15.2002
Classe: AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI (282)
Assunto: [Homicídio Qualificado]
Polo ativo: REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAIBA
Polo passivo: REU: EVERTON MOREIRA DE AGUIAR

CERTIDÃO

CERTIFICO que para a sessão de julgamento designada para o **dia 17 de fevereiro de 2020, às 9 horas**, procedi com os seguintes atos:

- 1) expedi intimação, via sistema, ao Ministério Público e a Defensoria Pública;
- 2) expedi mandado para as testemunhas do MP: **Emerson Pereira Vasconcelos, Gilson Batista de Araújo, Pablo Vasconcelos Rodrigues e Ivalda Pereira de Andrade** e para o acusado;
- 3) expedi ofício para a Superintendência de Polícia Civil, requisitando os **agentes de investigação Gilson batista de Araújo e Pablo Vasconcelos Rodrigues**;
- 4) expedi ofício para o **Presídio Des. Flóscolo da Nóbrega - Róger**, requisitando o acusado.

CERTIFICO, ainda, que a Defesa não indicou testemunhas para serem ouvidas em plenário.

O Certificado é verdade. Dou fé.

JOÃO PESSOA, 16 de dezembro de 2021
EDILVA GOMES

